

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1753/2020

São Luís, 18 de novembro de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 783 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2020, do servidor Marcos Aurélio Gomes Oliveira, matrícula nº 9621, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função comissionada de Supervisor de Compras, para o período de 04/01 a 02/02/2021, conforme memorando 010/2020-COPAT.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de novembro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 784, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ratificação de disposição de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a renovação de disposição da servidora Nícia Aparecida de Lucena Holanda, Analista de Sistemas I do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Empresa Municipal de Informática, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, de acordo com a Portaria nº 1757/2020 publicada no Diário Oficial do Recife/PE, datado de 12/11/2020, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo n.º: 5285/2019

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício: 2018

Entidade: Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DETRAN/MA)

Responsável: Larissa Abdalla Britto – Diretora-Presidente

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 037/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 14/12/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 1502/2020 – NUFIS03/LIDER09, de 20/04/2020, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 043/2020-GCSUB1/ABCB, de 08/07/2020.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 5285/2019-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 16 de novembro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 1555/2020-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício: 2019

Entidade: Prefeitura Municipal de Bacuri/MA

Responsáveis: Washington Luís de Oliveira – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 036/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 13/12/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 2713/2020-NUFIS3, de 17/06/2020, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 069/2020-GCSUB1/ABCB, de 13/08/2020.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1555/2020-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de novembro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 2755/2020-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício: 2019

Entidade: Prefeitura Municipal de Rosário/MA

Responsáveis: Irlahi Linhares Moraes – Prefeita

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 038/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 06/12/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 2990/2020-NUFIS3, de 03/07/2020, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 070/2020-GCSUB1/ABCB, de 13/08/2020.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 2755/2020-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de novembro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 2580/2020-TCE-MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício: 2019

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA

Responsáveis: Maria Vianey Pinheiro Bringel – Prefeita

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 039/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 06/12/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 2279/2020-NUFIS3, 29/05/2020, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 066/2020-GCSUB1/ABCB, de 13/08/2020.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 2580/2020-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de novembro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 2062/2020-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício: 2019

Entidade: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA

Responsáveis: Antonio Borba Lima – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 040/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 08/12/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 3277/2020-NUFIS3, de 20/07/2020, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 072/2020-GCSUB1/ABCB, de 13/08/2020.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 2062/2020-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de novembro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 016/2020 – GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3887/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Responsável: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jorge Eduardo Gonçalves de Melo, CPF n.º 558.520.093-34, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 3887/2017-TCE, que trata da Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no exercício financeiro de 2016, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2030/2020 – NUFIS03/LIDER08, de 26/05/2020. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia Relatório de Instrução n.º 2030/2020 – NUFIS03/LIDER08, de 26/05/2020, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 17/11/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 017/2020 – GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4944/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura de São Bernardo/MA

Responsável: Coriolano Silva de Almeida – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Coriolano Silva de Almeida, CPF n.º 414.109.983-04, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4944/2017-TCE, que trata da Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura de São Bernardo/MA, no exercício financeiro de 2016, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1849/2020 – NUFIS03/LIDERANÇA10, de 08/05/2020. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia Relatório de Instrução n.º 1849/2020 – NUFIS03/LIDERANÇA10, de 08/05/2020, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 17/11/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator